

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:

No- 2.324 - Art. 1º Alterar os incisos "I e VI", do art. 1º, da Portaria nº 2.959 de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, Seção 2, pág. 40 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I -Secretaria de Relações do Trabalho/SRT:

(.....)

2º Suplente - Ione Rocha Torres Mendes

VI - Gabinete do Ministro/GM:

1º Titular - Ismael Silva Lisboa

(.....)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.